



Determina a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2020 para assumir o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ato:

Art. 1º. Fica determinado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal a tomada de providências para convocação imediata do candidato aprovado no concurso público nº 1/2020 para o cargo de Auxiliar de Serviços, devendo, para tanto, usar de todos os meios necessários para a publicidade do ato.

Art. 2º. A convocação deverá respeitar o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação final do concurso, conforme publicação editalícia de homologação realizada anteriormente.

Art. 3º. A data e prazo para assunção da vaga a sua respectiva posse ficam a critério da Secretaria Administrativa e de acordo com sua agenda de trabalho, desde que não superior a quarenta e cinco dias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente



ATO DA MESA Nº 248, 13 DE MAIO DE 2022

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES JOSÉ ELOI BARBOSA  
1º Vice Presidente 2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA  
JUNIOR  
1º Secretário 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo